



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo nº: _____

Órgão/Setor requisitante: Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Cultura

Responsável pela Demanda: JÉSSICA ALINE LEMOS

Matrícula: _____

E-mail: cultura@curitibanos.sc.gov.br

Telefone: (49) 3245-7209

1. Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação decorrente de credenciamento, da empresa LIVRARIA LA FONTAINE, CNPJ nº 11.574.034/0001-06, Gamma Comércio e Edição de Livros Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.087.891/0001-77, 57.614.822 ANDRIELE SANTOS CEVEI, CNPJ nº 57.614.822/0001-80 e T.B GESTÃO DE QUALIDADE LTDA, CNPJ nº 48.474.881/0001-09, para participação como expositora da 11ª Semana Literária de Curitibanos, mediante exposição, divulgação e comercialização de livros, publicações e demais produtos compatíveis com o universo da leitura, da literatura, da educação e da cultura, com apoio financeiro individual de R\$ 5.000,00, totalizando R\$20.000,00

2. Justificativa da contratação:

A contratação decorre do credenciamento destinado à participação de expositores na 11ª Semana Literária de Curitibanos, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021. O evento será realizado de 06 a 10 de outubro de 2026 e integra as ações municipais de incentivo à leitura, valorização da literatura, democratização do acesso ao livro e fortalecimento das políticas públicas de cultura e educação.

A LIVRARIA LA FONTAINE apresentou documentação compatível com o objeto. O atestado de capacidade técnica comprova sua participação como expositora na Semana Literária de Curitibanos de 2025, no âmbito do Contrato nº 24/2025, decorrente da Chamada Pública nº 5/2025, com execução considerada satisfatória. A relação descritiva apresentada contempla acervo infantil, infantojuvenil, juvenil e adulto, literatura brasileira e estrangeira, obras paradidáticas, livros de atividades e materiais de incentivo à leitura. A empresa também declarou assumir a responsabilidade pela guarda, organização, conservação e segurança de seus materiais e pelo atendimento ao público durante o evento.

3. Descrições e quantidades

Destinação: 11ª Semana Literária de Curitibanos

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4	Participação das Livrarias empresa LIVRARIA LA FONTAINE, CNPJ nº 11.574.034/0001-06, Gamma Comércio e Edição de Livros Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.087.891/0001-77, 57.614.822 ANDRIELE SANTOS CEVEI, CNPJ nº 57.614.822/0001-80 e T.B GESTÃO DE QUALIDADE LTDA, CNPJ nº 48.474.881/0001-09 como expositoras da 11ª Semana Literária de Curitibanos, com exposição, divulgação e comercialização de livros e produtos compatíveis com o objeto do credenciamento.	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00

4. Grau de prioridade da contratação: **Alto**

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM

(x) NÃO

Justificativa: Contratação pontual, de valor previamente fixado no credenciamento, vinculada a evento com data, local, horários e obrigações definidos no Termo de Referência.

6. Previsão no PCA:

() NÃO, precisa incluir com a seguinte descrição:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba



(x) SIM, com a seguinte descrição: Credenciamento de expositores para a 11ª Semana Literária de Curitiba.
7. Estimativa de valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente ao valor individual previamente fixado para cada expositor credenciado. O valor global estimado do credenciamento, para até quatro expositores, é de R\$ 20.000,00.
8. Prazo de entrega/execução: Instalação, organização e ambientação do estande até 05 de outubro de 2026. Execução durante a 11ª Semana Literária, de 06 a 10 de outubro de 2026, com atendimento ao público das 9h às 21h durante todos os dias do evento. A retirada dos materiais ocorrerá após o término da programação, nos prazos definidos pela Administração.
9. Recursos orçamentários: Fundo Municipal de Cultura (13.001), conforme classificação orçamentária vigente.
10. Local e horário da entrega/execução: Pavilhão Generino Fontana, Parque de Exposições Expocentro, Curitiba/SC. Atendimento ao público das 9h às 21h, de 06 a 10 de outubro de 2026, conforme orientações da Secretaria Municipal de Cultura e da Comissão Organizadora.
11. Vinculado ou dependente de outra contratação ou de outro D.F.D.: () NÃO; (x) SIM; Identifique: contratação específica da estrutura física dos estandes, incluindo montagem e desmontagem, a ser disponibilizada pela Administração Municipal.
12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fiscal do Contrato: _____ Liquidação das Despesas: _____
13. Observações: O pagamento do apoio financeiro de R\$ 5.000,00 será realizado em parcela única após a participação integral da contratada no evento, mediante apresentação e validação do relatório de execução, comprovação de regularidade fiscal e documentação fiscal exigida, observado o prazo de até 10 dias úteis após a validação da documentação. A Administração fornecerá a estrutura física do estande; caberá à contratada a instalação, organização, abastecimento, guarda, conservação e retirada de seus materiais e produtos.
Curitiba, 21 de setembro de 2026. Responsável pela Formalização da Demanda Daiane Izidoro Matrícula 12410767 Secretária de Cultura